



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00076 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.47.00	613 Obrigações Tributárias e Contributivas		160.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		160.00
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	621 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.864.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.864.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.47.00	682 Obrigações Tributárias e Contributivas		480.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		480.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			2.504.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.14.00	284 Diárias - Pessoal Civil		480.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		480.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00076 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.51.00	578	Obras e Instalações	1.864.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.864.00
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2148		Manutenção do Família Acolhedora	
3.3.90.48.00	634	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	150.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	150.00
08.243.0802		Proteção Social Especial	
08.243.0802.2121		Manutenção de Abrigo para Menores	
3.3.90.39.00	635	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.00
TOTAL:		R\$	2.504.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL